



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário: Vereador HILTON DE OLIVEIRA
2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Ao primeiro (01) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Primeira sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN.** **Presidente.** Boa noite a todos presentes aqui, boa noite todos os vereadores, primeira dama, minha família, meus amigos aqui presente, vamos dar inicio a primeira sessão ordinária do primeiro ano legislativo da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Chavantes. Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. Convido o nobre vereador Daniel Belizário para dar entrada ao vice prefeito Edson Mollo. De acordo com o Regimento Interno dessa Casa procederemos a posse do vereador Senhor Célio Nascimento da Silva, eleito e legalmente diplomado como 1º suplente de vereador. A Câmara Municipal de Chavantes pela coligação PPS e PSB, conforme resultado em pleito realizado em 02 de outubro de 2016. Solicito ao senhor 1º Secretário que proceda a leitura do ato do presidente da Câmara de Chavantes nº 01/2017 – que dispõe sobre a extinção do mandato da vereadora eleita senhora Ana Maria Alonso. **1º Secretário.** Câmara Municipal de Chavantes. Ato do presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 01/2017 – dispõe sobre a extinção do mandato da vereadora eleita senhora Ana Maria Alonso. O presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. Considerando o ofício nº 02/2017 encaminhado a senhora Ana Maria Alonso. Considerando a sua inercia até a presente data. Considerando o artigo 7º c. c. artigo 18, inciso II, alínea r do regimento interno da Câmara Municipal de Chavantes; **EDITA O SEGUINTE ATO:** Artigo 1º- fica extinto o mandato da vereadora eleita no pleito de 2016 para a gestão 2017/2020, senhora Ana Maria Alonso. Artigo 2º - este ato entrar em vigor na data de sua publicação. Chavantes, 18 de janeiro de 2017. Rafael Lopes Garcia – presidente. **Presidente.** Convido a nobre vereadora Ana Fatima Moreira Pereira para dar entrada ao Plenário ao **Senhor Célio Nascimento da Silva**, eleito legalmente, diplomado como 1º suplente. (palmas). Solicito ao Senhor Celio Nascimento da Silva que me entregue a declaração de Bens que será transcrita em ata conforme determina a lei orgânica do município. Solicito ao vereador Celio Nascimento que se dirija a tribuna para fazer o seu juramento. **Celio Nascimento da Silva. PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO. RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO, AS LEIS,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO. ASSIM PROMETO.

Presidente. Como presidente dessa sessão e com as competências que me foram delegadas por lei, **declaro empossado no cargo de vereador do município de Chavantes a partir dessa data até o final da gestão, em 31 de dezembro de 2020.** O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 1ª sessão solene e a 1ª sessão extraordinária realizada dia 1º de janeiro de 2017, e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2017** – institui no município de Chavantes a contribuição de iluminação pública prevista no artigo nº 149-a da constituição federal, em caminhado através do OF.GP nº 016/01/2017 de 30 de janeiro de 2017. **Projeto de Lei nº 01/2017** – dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar novo convenio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para o funcionamento de prestação de serviços de Pronto Socorro e dá outras providencias, encaminhado através do OF.GP. Nº 015/01/2017 de 30 de Janeiro de 2017. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor presidente, senhores vereadores, publico aqui presente. Sabendo que é de supra importância esse projeto de lei, gostaria que se possível o senhor colocasse em votação o meu pedido de única discussão e votação com os pareceres das comissões no intervalo do projeto de lei nº 01/2017, que fala do repasse da Santa Casa no qual se tornou muitos dias aí, assunto que a Santa Casa não ia ter mais maternidade, não ia se fazer mais obstetrícia aqui, provando que isso aí foi só boatos, e gostaria que o senhor presidente colocasse em única discussão e votação com os pareceres das comissões. **Presidente.** Submeto ao Plenário o pedido verbal do nobre vereador para o referido projeto na ordem do dia a presente sessão, com os pareceres das comissões, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal do nobre vereador. **Veto Integral – autoria do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 47/2016 e Autógrafo nº 41/2016**, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providencias, de autoria do vereador Dercy Vara Neto, encaminhado através do OF.GP nº 224/11/2016 de 28 de novembro de 2016 e protocolado na secretaria da Câmara em 19/12/2016. **Presidente.** De acordo com o artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, a mesa diretora determina o **ARQUIVAMENTO** do Veto Integral do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 47/2016 e autografo nº 41/2016 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providencias, de autoria do vereador Dercy Vara Neto. **Veto Integral – autoria do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 52/2016 e Autografo nº 46/2016**, que dispõe sobre área mínima para parcelamento do solo urbano no município de Chavantes e dá outras providencias, de autoria do vereador Dercy Vara Neto, encaminhado através do OF. GP nº 245/12/2016 de 30 de novembro de 2016 e protocolado na secretaria da Câmara dia 19 de dezembro de 2016. **Presidente.** De acordo com o artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, a mesa diretora determina o **ARQUIVAMENTO** do Veto Integral do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 52/2016 e Autografo nº 46/2016, que dispõe sobre área mínima para parcelamento do Solo Urbano no Município de Chavantes e dá outras providencias, de autoria do vereador Dercy Vara Neto. **Projeto de Resolução nº 01/2016** – altera a redação do artigo 107 e 132, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providencias, assinada por todos vereadores, de 19 de janeiro de 2017. **Projeto de Resolução nº 02/2016** – altera a redação do inciso II do artigo 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

de Chavantes e dá outras providências, assinada por todos os vereadores, de 19 de janeiro de 2017. **INDICAÇÃO Nº 02/2017** de 25 de Janeiro de 2017 de autoria da nobre vereador Maicon Henrique Brizola, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Luis Cesar Pedro Longo, Daniel Belizário de Oliveira, Hilton de Oliveira, Luiz Filipe de Paula Jacinto, Shirley Aparecida Vieira e Ana Fátima Moreira Pereira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal que determine a Secretaria Municipal de Educação que tome providências para o **fornecimento gratuito de uniforme e Kit de material escolar** aos alunos da Rede Municipal de ensino. **INDICAÇÃO Nº 01/2017** de 25 de Janeiro de 2017 de autoria da nobre vereador Maicon Henrique Brizola, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Luis Cesar Pedro Longo, Daniel Belizário de Oliveira, Hilton de Oliveira, Luiz Filipe de Paula Jacinto, Shirley Aparecida Vieira e Ana Fátima Moreira Pereira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que determine Secretarias competentes para que tome providências para o **fornecimento gratuito (100% do valor)** aos alunos que frequentam cursos escolares de graduação, pós graduação e ensino técnico, inexistente no Município, em especial nas cidades de Ipaussu, Marília, Ourinhos, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo e Assis, no Estado de São Paulo e Jacarezinho, no Estado do Paraná. **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Ofício nº 6993/2016 de 13 de dezembro de 2016. TC – 004062/989/15.** Encaminha cópia de decisão e acórdão sobre contratação e pessoas por tempo determinado pela Prefeitura de Chavantes no exercício de 2014. **Conselho Tutelar der Município de Chavantes – SP de 26 de Janeiro de 2017. Ofício nº 022/2017.** Encaminha nome do colegiado do conselho Tutelar de Chavantes para gestão 2016/2020, diretoria para o ano de 2017. Presidente = Claudia Ap. Cavalheri Amaral; Vice Presidente = Rosiane Marinho Irelandes Lima e Secretário Geral = Denilson Saeki da Silva e demais membros José Antonio Deodato e Maria Alice Pereira de Pereira. **OF.GP. nº 017/01/2017 de 30 de Janeiro de 2017,** agradecimento à Igreja do Evangelho Quadrangular pela colaboração de todos os voluntários durante o Festival de Férias de 2017. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. Acha se inscrito para fazer uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente e todos aqueles que nos assistem via internet. Primeiramente gostaria de desejar boa sorte ao senhor presidente em nome de todos os vereadores, que a gente faça quatro anos de mandato sem politicagem, com coerência e sem medo de errar. E muito menos sermos omissos, acho que a pior coisa seria isso, sermos omissos. Gostaria de parabenizar o nobre vereador Célio pelo seu aniversário primeiramente, e por ser empossado hoje. Seja bem vindo a essa Casa de Leis no qual você foi eleito com seus duzentos e tantos votos e faz por merecer estar aqui. Gostaria de parabenizar senhor presidente o senhor prefeito municipal em nome da primeira dama, dos seus secretariados que estão aí hoje, a Lu principalmente, o Zé, o Marcos pela atitude que teve nesse primeiro mês. Eu acho que o primeiro mês sempre é de lua de mel, isso é a verdade, lógico que depois vai ter tribulações, tudo normal na vida gente. Mas gostaria de parabenizar de coração, que eu nunca vi a cidade de Chavantes tão movimentada nesses primeiros dias de janeiro, com essa copinha no qual eu parabenizo o Everton o Tucão que conseguiu em duas categorias um quarto colocado e um terceiro colocado pra nossa cidade, isso é muito importante pra nossa cidade. Movimentou o comercio, movimentou tudo na cidade e se alguém



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

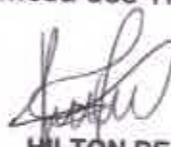
tem alguma coisa que falar, vai falar besteira, porque nós não tivemos uma briga, não tivemos um caso de acidente com algum jogador e se teve a secretaria da saúde estava lá com a ambulância todos os dias no qual cooperou pra elaboração desse evento. Depois a gente teve o campeonato de tênis de mesa no ginásio de esportes que há muitos, há muitos anos não tinha isso, o skate era uma promessa de fazer esse primeiro torneio de skate, e foi elaborado com muito sucesso também na pista, e por fim não posso deixar de agradecer aos voluntários da Igreja do Evangelho Quadrangular que não mediram esforços pra fazer esse skilona, e vou falar acho que é um dos maiores que teve em toda a região, salvo engano acho que uns 70, 80 metros de lona, e foi divertimento durante todo o dia para a criançada. Uma coisa que eu queria pedir não só pra nós vereadores, ao publico também, é a respeito da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes. A Santa Casa passa por um caos mais ou menos há uns 10, 12 anos, só que é muito fácil a gente criticar a Santa Casa porque fui mal atendido ou não tive um remédio, isso significa falta de consciência gente, vão na Santa Casa peçam pra ver, vocês tem toda a liberdade, assim como os vereadores também tem, pra ver a realidade da Santa Casa de Chavantes. O povo do Irapé é tão generoso nesse ponto que eu não sei de quanto em quanto tempo, eles fazem lá no Irapé, recolhem alimentos pra Santa Casa e sem pedir nada em troca, sem nada, porque eles sabem das dificuldades. E nós de Chavantes temos que fazer a diferença agora, saiu boato que o prefeito Burguinha ia fechar a maternidade de Chavantes, isso é uma mentira muito grande, falo de peito aberto e discuto com qualquer um, a Santa Casa de Chavantes não vai fechar, a Santa Casa de Chavantes não vai fechar a maternidade, porque se depender dessa Casa de Leis aqui, todo mundo for coerente com as coisas, não fizerem politica em cima, como muita gente fez em cima da Santa Casa, de dentro da Santa Casa já saiu, dois, três, quatro candidatos a politica, nego entrava lá pra sair candidato, pra fazer o seu nome pra depois sair candidato. Então eu peço ajuda da população e dos nobres vereadores também a respeito da Santa Casa, e antes de criticarem gente, vão lá ver qual a situação, nossa Santa Casa é a melhor da região, não existe, vocês podem procurar em toda região, não existe espaço fisico igual a nossa Santa Casa, médico gente, nós temos cinco na cidade, nós temos cinco medico, o corpo de enfermagem da Santa Casa é uma brincadeira, como eles atendem, se vocês forem lá, eu faço visitas às vezes, pessoas que estão com doenças graves e eles só elogiam os funcionários da Santa Casa, tanto alimentação quanto o grupo de enfermagem. Então gostaria de deixar aqui esse registro gente a respeito disso ai, prestem atenção, a Santa Casa não depende só dos políticos, a Santa Casa depende da população também. Outra coisa que eu queria esclarecer aqui, um boato muito chato que aconteceu essa semana e está correndo em todos os funcionários, que o prefeito Burguinha vai tirar o beneficio de 10 salários pra quem é aposentado ou que saia da prefeitura, isso é uma mentira muito grande. Eu não sei quem saiu com esse boato, isso é mentira. E essa Casa de Leis aqui está pra defender os funcionários, essa Casa de Leis aqui não está pra brincar e quando vier algum projeto aqui a respeito de funcionário, vocês podem ter certeza que nós vamos todos a favor, nunca o prefeito vai também a favor o funcionário, as vezes tem alguma atitude que tem que ser tomada, por que? Porque não depende dele, não depende do prefeito, nós temos leis a serem cumpridas, e essas leis são cobradas pelo Tribunal de Contas. Então a maioria das vezes a reclamação são infundadas, então eu só peço um pouco de colaboração e antes de falar alguma coisa desses projetos, dessas medidas tomadas na cidade tomem conhecimento, chame o seu vereador que você votou ou vai no gabinete, as portas estão abertas pra todo mundo ir, vem aqui na Câmara. Primeiro tome orientação do que vocês vão falar, para depois não sair por ai falando coisas infundadas. Obrigado

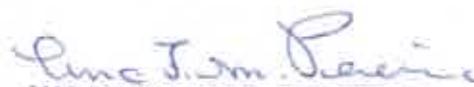


— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

senhor presidente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 01/2017** – dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar novo convenio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para o funcionamento de prestação de serviços de Pronto Socorro e dá outras providencias, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2017. Nada mais havendo a tratar passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Acha se inscrito para fazer uso da palavra nas explicações pessoais o nobre vereador **Célio Nascimento da Silva**. Exmo senhor presidente, Exmos Senhores Vereadores, Exmo prefeito neste ato representado pela primeira dama, Exmo vice prefeito, demais autoridades, familiares e amigos aqui presentes. Boa noite. Primeiro agradeço a Deus por tudo que me tem concedido, agradeço aos senhores vereadores pela acolhida nessa Casa de Leis, agradeço a minha querida familia por ter me apoiado todo tempo e agradeço a todos os eleitores que depositaram em mim seu voto de confiança, bem como os demais amigos que de uma forma ou outra me apoiaram. Além do que já foi registrado no juramento no ato de minha posse quero trabalhar incansavelmente somando com os demais pares dessa Casa, tudo para melhorar nosso querido município de Chavantes em geral. Aproveito essa oportunidade, em especial quero deixar o registro de uma homenagem ao meu saudoso sogro Onésio Martins, que foi pra mim um verdadeiro pai, que muito me incentivou a ingressar na vida publica e hoje aqui me apresento iniciando o sonho de promover realizações para o bem do nosso município. Peço a Deus nosso Pai todo poderoso que ilumine, proteja e abençoe todos os dirigentes de nossa cidade, assim como todos nós. Amém. Obrigado. (palmas). **Presidente:** Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 15 de Fevereiro de 2017, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


RAFAEL LOPES GARCIA
 Presidente


HILTON DE OLIVEIRA
 1º Secretário


ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
 2ª Secretária